



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da **Audiência Pública**, para discutir o **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2020** – Altera a Ementa e Artigos e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 182 de 7 de janeiro de 2020; o **Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2020** - Institui o programa cidade com grama sem pó e sem lama e dá outras providencias; e o **Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2020** - Acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 021 de 17 de novembro de 2006 - Que dispõe sobre as posturas do município de Juara, e dá outras providencias.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dezoito horas, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a realização da Audiência Pública através de LIVE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (COVID-19), para discutir o **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2020** – Altera a Ementa e Artigos e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 182 de 7 de janeiro de 2020; o **Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2020** - Institui o programa cidade com grama sem pó e sem lama e dá outras providencias; e o **Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2020** - Acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 021 de 17 de novembro de 2006 - Que dispõe sobre as posturas do município de Juara, e dá outras providencias. Constatada a presença dos Senhores Vereadores, Flávio Valério – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Ulliane Patrícia Ferreira Rocha – Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, dos vereadores Leo Boy e Marta Dalpiaz. O presidente da comissão justificou a ausência por motivos particulares do secretário da comissão, vereador João Rissotti. Dando início a Live da Audiência Pública da Câmara Municipal de Juara. O presidente da comissão vereador Flávio Valério informou aos presentes e aos ouvintes que aqueles que quiserem opinar poderão enviar suas dúvidas ou sugestões, que ele e os vereadores que fazem parte da comissão e a assessoria jurídica da Câmara Municipal, estarão respondendo todos os questionamentos. Realizou a leitura da lei que regulamenta as audiências públicas de acordo com a Constituição Federal. Em seguida proferiu a leitura do **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2020** (zero, zero, um/dois mil e vinte) – Altera a Ementa e Artigos e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 182 (cento e oitenta e dois) de 7 (sete) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte) - Dispõe sobre a regularização de lotes urbanos com edificação consolidada, e dá outras providencias. Em seguida convidou a autora do projeto vereadora Marta Dalpiaz para suas considerações a respeito do projeto. Disse que a Live foi necessária porque os projetos estavam nas comissões e tem prazos regimentais e para não haver aglomeração o Poder Legislativo viu por bem realizar a audiência pública por meio de uma Live. Disse que o projeto diz respeito a ampliar o direito de regularização de lotes consolidados no município de Juara. Disse que em dois mil e dezenove, o vereador Leo Boy colocou para apreciação um projeto de lei que liberava o desdobro de área consolidada na parte central da cidade e algumas pessoas a procuraram e colocaram que estavam na mesma situação, por terem lotes divididos há muito tempo em área que não são da parte central da cidade e necessitavam de uma lei para



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



regularizar seus lotes. Na ocasião da audiência pública, ela não pode estar presente, está elaborando esse projeto de lei para alterar e possibilitar a todo cidadão que tem um lote com metragem inferior ao que propõe a lei possa regulamentá-lo por meio desta lei. É dar possibilidade a todo cidadão juarense que estão com seus lotes irregulares, de regulamentá-los. O presidente disse que a comissão esteve trocando ideias a respeito do projeto que tem seus lotes urbanos que estão desdobrados e irregulares até a presente data, que fosse colocado um prazo para ser feita esta regulamentação. A vereadora Marta disse que acha pertinente a colocação de um prazo no prazo de doze meses para a regulamentação, desde que sejam terrenos consolidados. O presidente Flavio Valério solicitou a secretaria legislativa à elaboração de uma emenda estipulando o prazo determinado para a regularização. Em seguida proferiu a leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2020** (zero, zero, um/dois mil e vinte) - Institui o programa cidade com grama sem pó e sem lama e dá outras providências. A vereadora Ulliane justificou a ausência do vereador Salvador Pizzolio que está nesse momento apresentando um programa na TV local e não pode participar da Live. Convidou a vereadora Marta Dalpiaz para realizar as explicações necessárias do projeto para a população, em razão do vereador Salvador não estar presente e ser o autor do projeto. A vereadora disse que o intuito do vereador ao propor esse projeto de lei é que possa diminuir a quantidade de mato nas áreas centrais da cidade. Os vereadores recebem muitas reclamações da população com respeito aos terrenos baldios da cidade que estão tomados pelo mato, ocasionando a proliferação de insetos, animais peçonhentos e com isso causando proliferação de doenças, como a dengue e outras que são prejudiciais à população. A ideia de plantar grama e o projeto propõe um plantio gradativo nos terrenos é para diminuir a quantidade de mato e lixo nesses terrenos e torne a cidade mais limpa. Disse que os vereadores são questionados por pessoas o porquê não multar os proprietários dos terrenos baldios, o número, mas infelizmente o número de fiscais é reduzido e na maioria das vezes essa multa vai para a dívida ativa e a pessoa só vai pagar quando ela tiver que regularizar a sua situação perante o município. Então a ideia do projeto é diminuir o número de terrenos tomados pelo mato em toda nossa cidade. O presidente informou que a Live da audiência tem o propósito da participação popular e que todos os interessados possam debater ou tirar suas dúvidas, porque quando o projeto for apreciado na sessão ordinária a população não poderá fazer uso da palavra e não haverá debates, somente é permitido o debate entre os vereadores. Com relação ao projeto de autoria do vereador Salvador o presidente informou que a intenção do projeto é fazer com que as pessoas limpem seus lotes vazios que temos muitos deles espalhados pela cidade, que é um problema muito sério de Juara, onde as pessoas não limpam seus lotes. Disse que o projeto diz que o plantio da grama se estenderá por três anos e será de forma gradativa com percentuais de plantio anual e para quem não cumprir a lei será cobrado uma multa de 50 (cinquenta) UPFM, girando em torno de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais). A vereadora Marta disse que a pessoa não precisa plantar grama necessariamente, desde que ela mantenha o terreno limpo ou tenha algum outro tipo de plantio, como mandioca, verdura ou árvores frutíferas, tudo bem, desde que mantenha o terreno limpo para melhorar o aspecto da cidade e evitar a proliferação de doenças. Em seguida proferiu a leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2020** (zero, zero, dois/dois mil e vinte) - Acrescenta dispositivo na Lei Complementar n.º 021 (zero vinte e um) de 17 (dezessete) de novembro de 2006 (dois mil e



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



seis) - Que dispõe sobre as posturas do município de Juara, e dá outras providências. Solicitou a vereadora Marta que realizasse as devidas explicações para a elaboração do projeto, devido à ausência do vereador Salvador, autor do projeto. A vereadora Marta disse que o objetivo do projeto é regulamentar a utilização de som ao vivo, nos bares, restaurantes e lanchonetes de nossa cidade. Disse que os vereadores tiveram conhecimento e todos foram procurados por proprietários de bares que havia um impasse quanto à utilização de som ao vivo em seus estabelecimentos. Então a elaboração dessa lei é para regulamentar essa utilização, porque até então não havia nenhum tipo de lei e todas as autoridades do município viviam diante de um impasse e todos os proprietários questionavam porque a fiscalização os proibia de colocar som ao vivo. Disse achar importante essa lei porque estabelece limites e não inviabiliza o trabalho daqueles que vivem da musica. Houve alguns questionamentos da população através da rede social. O presidente Flavio informou que a comissão esteve analisando a lei e ela está de acordo com a ABNT e que os proprietários de bares, restaurantes e lanchonetes procuraram os vereadores dizendo que não estão conseguindo colocar som ao vivo porque os fiscais não autorizam. Disse que recebeu uma sugestão para que os decibéis da lei fossem aumentados, porque cinquenta decibéis que está proposto na lei é um volume muito baixo e o presidente da comissão disse que realmente nesse volume fica inviável para um som ao vivo. Disse que todas as sugestões que estão chegando através da rede social, serão analisadas pela comissão e pelo autor do projeto. A vereadora Marta disse serem importantes às sugestões porque pode adequar o projeto para a realidade da cidade e esse é o intuito da audiência publica em que a população participe dando sugestões, porque pode mudar a rotina dos moradores em torno dos bares. Após a discussão dos projetos com a população o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Flávio Valério agradeceu todos os membros da Comissão, ao Presidente do Legislativo, vereador Valdir Leandro Cavichioli, a toda população que de forma democrática, participaram dando sugestões, opiniões, se fazendo ouvir e disse também que todas as sugestões serão analisadas pela assessoria jurídica quanto à constitucionalidade e concluiu dizendo que a comissão está de portas abertas para mais sugestões da sociedade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, declarou encerrada a Live da Audiência Pública. Eu, João Batista Rissotti, Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada por mim e pelos demais presentes à Live da Audiência Pública.

Juara-MT, 22 de abril de 2020.

Ver. Flávio Valério\_ Presidente.....

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha \_Relatora.....

Ver. João Batista Rissotti \_Secretário.....

Ver. Valdir Leandro Cavichioli.....

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno.....